



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.701/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa **SERVICOP - Serviços e Corporações**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao representante da empresa agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC